

Ralf Ramos, matrícula nº 02/3231/0-4; Gino Novis Cardozo, matrícula nº 02/3410/0-3; Sunny Machado de Oliveira, matrícula nº 02/3416/0-6; Paulo Bianchi Reis Júnior, matrícula nº 02/3498/0-4; Júlio Cesar dos Santos Martins, matrícula nº 02/3536/0-6; Daniela Santana de Carvalho, matrícula nº 02/3600/0-9; Reginaldo dos Santos Silva, matrícula nº 02/3603/0-5; Renata Souza Valle Cardoso, matrícula nº 02/3616/0-4; Sabrina Caetano da Silva, matrícula nº 02/3686/0-5; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres, matrícula nº 02/3716/0-8; Sérgio Ricardo Dias Pantoja, matrícula nº 02/3792/0-4; Gabriela Michel Gadelha, matrícula nº 02/3793/0-6; Júlio Cesar Bastos Croce, matrícula nº 02/3800/0-7; Roni Barbosa de Azevedo, matrícula nº 02/3816/0-2; Henrique Cunha de Lima, matrícula nº 02/4028/0-2; Fábio Vasconcelos Fernandes, matrícula nº 02/4251/0-5; Bruno Batista da Cunha, matrícula nº 02/4261/0-8; André Luiz da Silva Kauer, matrícula nº 02/4270/0-9; Israel Ramos Júnior, matrícula nº 02/4293/0-1; Bruno Bion Dias, matrícula nº 02/4304/0-0; José Ricardo da Silva Viegas, matrícula nº 02/4311/0-7; Daniel Barbosa Silva, matrícula nº 02/4318/0-1; Patrícia Rodrigues Fernandes de Oliveira, matrícula nº 02/4346/0-6; Leandro Carvalho de Castro, matrícula nº 02/4419/0-7; Antônio José Algebaile, matrícula nº 02/4423/0-8; Mateus Aldin Martins, matrícula nº 02/4425/0-2; Marco Alexandre Caetano Ferreira, matrícula nº 02/4639/0-1; Ricardo José Leal dos Santos, matrícula nº 02/4648/0-2 e Rodrigo César Tristão de Souza, matrícula nº 02/011846/0-7, referente ao mês de abril de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** a implantação em folha de pagamento do desconto dos valores relativos ao auxílio-educação cancelados e não comprovados, conforme manifestação da COL em 03.05.2, dos servidores Claudio Mendes de Mello e Silva, matrícula nº 02/2775/0-9 e José Valdir dos Santos, matrícula nº 02/3136/0-0, respeitado o limite de desconto previsto na Resolução TCE nº 257/08, nos termos do art. 6º, §5º, do Ato Normativo TCE nº 171/19.

Id: 2317310

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 17.05.2021

Proc. TCE nº 301.088-6/2021 - DANIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 02/4318/0-1. **AUTORIZO** o pagamento do valor atualizado de R\$ 1.736,66 (um mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente à parcela de 13º salário relativa ao exercício de 2016 e R\$ 455,35 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondente à parcela de 13º salário relativa ao exercício de 2018, totalizando o valor de R\$ 2.192,01 (dois mil, cento e noventa e dois reais e um centavo), nos termos da manifestação da COP, datada de 10.05.21.

Id: 2317312

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 08/2021.
PROCESSO Nº 301.017-5/2020.
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa GS BRANDING E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de banco de imagens, "Royalty Free", com disponibilização de pelo menos 100 (cem) imagens por mês, com tamanho mínimo de 10MB e resolução de 300 DPI, para o TCE-RJ.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento, pela contratada, do Termo de Autorização de Início dos Serviços, a ser emi-

tido pela Diretoria-Geral de Relações Institucionais e Comunicação - DRC.

PREÇO TOTAL: R\$ 3.942,96.
GERENCIAMENTO: Carla Gil de Alcantara Pizetta - Matr. nº 02/4714 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).
FISCALIZAÇÃO: Maria Inês Villela Blanchart - Matr. nº 02/2672 (Diretoria-Geral de Relações Institucionais e Comunicação - DRC).

*Retificação do DO do dia 17.05.2021.

Id: 2317303

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA-GERAL
DE 17.05.2021

Proc. TCE nº 300.069-3/2021 - LUCIANNY MARIA CARVALHO, matrícula 02/002928/0-8. **AUTORIZO** a concessão da licença-prêmio, pelo prazo de 1 (um) mês, a contar de 31.05.2021, referente ao quinquênio-base de 17.12.2008 a 15.12.2013.

Id: 2317311

Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h, em razão da pandemia

🌐 www.tce.rj.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do

✉ ouvidoria@tce.rj.gov.br

